



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

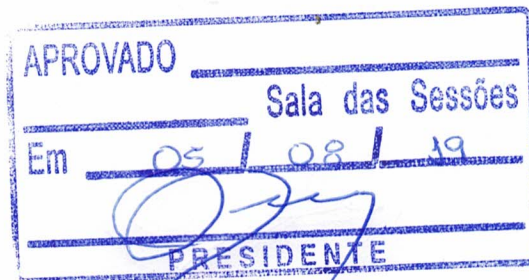
**INDICAÇÃO Nº 409/2019**

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar um curso de reciclagem em defesa pessoal para os vigilantes da Prefeitura, pois muitos não sabem como reagir na hora em que são abordados e até mesmo agredidos.**

**JUSTIFICATIVA**

A vigilância é uma função de grande periculosidade e exige constante habilidade e atenção de seus profissionais.

Neste sentido, o curso de reciclagem de vigilantes tem como objetivo, não só mantê-los aptos a exercer a função, como também garantir excelência ao profissional, tornando-o mais hábil e atento às diversas situações que podem vir a ocorrer, como assaltos e agressões físicas.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro  
**Vereador**